



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de março de 2020



Série

Número 51

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho Conjunto n.º 36/2020

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho Conjunto n.º 36/2020

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, na sua atual redação, conjugado com o Despacho Conjunto n.º 87/2019, de 18 de outubro, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 16 de março de 2020 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 € 1,451 por litro
Gasóleo rodoviário..... € 1,226 por litro
Gasóleo colorido e marcado..... € 0,743 por litro

Assinado, em 13 de março de 2020.

O DIRETOR REGIONAL ADJUNTO DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O DIRETOR REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES, em substituição, Carlos Manuel Marques dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 0,61 (IVA incluído)